



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano V • Nº 1163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 117/2021** – Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Errata Do CMAS Na Edição Nº 114/2021, Publicada Em 24/03/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 117/2021

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **01 de Abril**, do corrente ano, em decorrência do Feriado de Sexta Feira da Paixão, que ocorrerá no dia posterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte- BA, em 30 de Março de 2021.

Carlos Alberto Rezende Gama
Municipal Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02

Erratas

ERRATA DO CMAS

A Prefeitura Municipal de Belmonte, informa que na edição nº 114/2021, publicada em 24/03/2021, por equívoco, foram digitados dados incorretos, sendo assim:

Leia-se no Art. 1º

Empossar os novos membros do CMAS para o Biênio de 23 de Março de 2021 a 23 de Março de 2023

Conforme a Relação já foi publicada em anexa junto ao Decreto nº 114/2021.